



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2017

Publicado em 10 de abril de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do *Campus* Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do *Campus* Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral do *Campus* Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 094, de 20 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

EDITAIS.....	5
PORTARIAS.....	6
RESOLUÇÕES.....	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAIS

EDITAL Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=118&sub=2049>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 017/2015, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato com a CEEE, referente à prestação de Serviços de energia elétrica.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Patrícia de Moraes Garcia	2045108	Fiscal Titular
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613	Fiscal Suplente

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 020/2015, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato com o DMAE, referente ao fornecimento de Água.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Fiscal Titular
Camila da Silva Ramalho	2339594	Fiscal Suplente

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 081, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GIZELE BENE ZANINI, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1500600, Substituta Eventual da função de Coordenador de Ensino do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, código FG-0001.

Prof. Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 233/2016

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MARINA APARECIDA MADEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2148002, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenador de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 005, DE 011 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 228/2016, de 29 de novembro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016

PORTARIA Nº 006 – Não utilizada

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora DANIELA SANFELICE, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2032201, programadas para o período de 01/12/2016 a 12/12/2016, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para 05/06/2017 a 15/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a partir de 30/11/2016.

Caroline Daiane Kulba
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 111/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CAUÊ HAASE PACHECO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2344214, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Caroline Daiane Kulba
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 111/2015

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora ELIZANDRA MARTINAZZI, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE número 1693854, programadas para o período de 05/01/2017 a 03/02/2017; referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para o período de 21/06/2017 a 16/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria é retroativa, a partir de 09/01/2017, por motivo de saúde da servidora, conforme formulário preenchido, em anexo.

Caroline Daiane Kulba
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 111/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 138, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Gabriella Fraga da Ré	Assistente de Alunos	Direção de Ensino	Gestão Escolar
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Tradutora Intérprete de Libras	Direção de Ensino	Gestão Escolar
Thaiana Machado dos Anjos	Pedagoga	Direção de Ensino	Gestão Escolar

Caroline Daiane Kulba
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 111/2015

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE número 2190885, programadas para o período de 23/01/2017 a 06/02/2017; referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o período de 13/02/2017 a 27/02/2017.

Caroline Daiane Kulba
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 111/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 012, de 26 de janeiro de 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 234, de 16 de dezembro de 2016, referente a composição da Subcomissão de Inventário de Patrimônio 2016 do *Campus Restinga*, passando a vigorar com os seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Presidente
André Amaral Mendes	2342658	008.063.550-42	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	011.178.950-84	Membro
Jessie Ortiz Marimon	2337222	003.439.220-37	Membro
Luis Felipe Kiesow de Macedo	1961180	003.490.680-03	Membro
Marina Aparecida Madeira	2148002	053.580.736-80	Membro
José Roberto Colombo Júnior	2329098		Membro
Roberto Domingues Souza	1752008	985.500.470-15	Membro
Robson Bierhals da Silva	2169054	033.677.080-46	Membro
Sérgio Gambarra da Silva	1810561	960.100.700-82	Membro

Caroline Daiane Kulba
Diretor-Geral *em exercício* do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 111/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, de 04 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Informática** integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:

- I. **Denominação do Curso:** Técnico em Informática;
- II. **Tipo do Curso:** Integrado;
- III. **Modalidade:** Presencial;
- IV. **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação;
- V. **Habilitação:** Técnico em Informática;
- VI. **Local de Oferta:** *Campus Restinga* – Porto Alegre;
- VII. **Turno de Funcionamento:** Diurno (Manhã ou tarde, de acordo com o ano de ingresso);
- VIII. **Tempo de Integralização:** 04 anos;
- IX. **Número de Vagas:** 32 vagas;
- X. **Periodicidade de Oferta:** Anual;
- XI. **Carga Horária Total:** 3.490 horas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

XII. Representação Gráfica:

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Diploma de Técnico de Nível Médio em Informática
Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa e Literatura	
Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	
Ciências Humanas	Ciências Humanas	Ciências Humanas	Ciências Humanas	
Educação Física	Educação Física	Educação Física	Espanhol	
Artes	Artes	Química	Química	
Inglês aplicado à informação	Inglês aplicado à informação	Biologia	Biologia	
Informática Instrumental	Física	Física	Física	
Programação	Programação	Programação	Programação	
		Banco de Dados	Engenharia de Software	
Projeto Integrador	Projeto Integrador	Projeto Integrador	Projeto Integrador	
Hardware e Manutenção de Computadores	Sistemas Operacionais	Redes de Computadores	Empreendedorismo	

XIII. Matriz Curricular:

Ano		Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aulas	Aulas na Semana
		Língua Portuguesa e Literatura	100h	120 h/a	3
		Artes	66h	80 h/a	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1º ano	Núcleo de Base Comum	Educação Física	66h	80 h/a	2
		Matemática	133h	160 h/a	4
		Geografia	33h	40 h/a	1
		História	33h	40 h/a	1
		Filosofia	33h	40 h/a	1
		Sociologia	33h	40 h/a	1
	Núcleo Profissional	Programação	100h	120 h/a	3
		Inglês aplicado à Informação	66h	80 h/a	2
		Hardware e Manutenção de Computadores	66h	80 h/a	2
		Informática Instrumental	66h	80 h/a	2
		Projeto Integrador	33h	40 h/a	1
Subtotal		828h	1.000 h/a	25	
2º ano	Núcleo de Base	Língua Portuguesa e Literatura	133h	160 h/a	4
		Artes	66h	80 h/a	2
		Educação Física	66h	80 h/a	2
		Matemática	100h	120 h/a	3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

	Comum	Física	66h	80 h/a	2
		Geografia	33h	40 h/a	1
		História	33h	40 h/a	1
		Filosofia	33h	40 h/a	1
		Sociologia	33h	40 h/a	1
	Núcleo Profissional	Programação	100h	120 h/a	3
		Inglês aplicado à informação	66h	80 h/a	2
		Sistemas Operacionais	66h	80 h/a	2
		Projeto Integrador	33h	40 h/a	1
	Subtotal		828h	1.000 h/a	25
3º ano	Núcleo de Base	Língua Portuguesa e Literatura	66h	80 h/a	2
		Educação Física	66h	80 h/a	2
		Matemática	66h	80 h/a	2
		Física	66h	80 h/a	2
		Química	66h	80 h/a	2
		Biologia	66h	80 h/a	2
		Geografia	33h	40 h/a	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

	Comum	História	33h	40 h/a	1
		Filosofia	33h	40 h/a	1
		Sociologia	33h	40 h/a	1
	Núcleo Profissional	Programação	100h	120 h/a	3
		Banco de Dados	100h	120 h/a	3
		Redes de Computadores	66h	80 h/a	2
		Projeto Integrador	33h	40 h/a	1
		Subtotal		827h	1.000 h/a
4º ano	Núcleo de Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura	66h	80 h/a	2
		Espanhol	66h	80 h/a	2
		Matemática	66h	80 h/a	2
		Física	66h	80 h/a	2
		Química	66h	80 h/a	2
		Biologia	66h	80 h/a	2
		Geografia	33h	40 h/a	1
		História	33h	40 h/a	1
		Sociologia	33h	40h/a	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

		Filosofia	33h	40h/a	1
	Núcleo Profissional	Programação	100h	120 h/a	3
		Engenharia de Software	100h	120 h/a	3
		Empreendedorismo	66h	80 h/a	2
		Projeto Integrador	33h	40 h/a	1
		Subtotal	827h	1000 h/a	25
Total			3.310h	4000 h/a	100
Estágio Curricular Obrigatório			180h	-	-
Carga horária total do curso			3.490h		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS